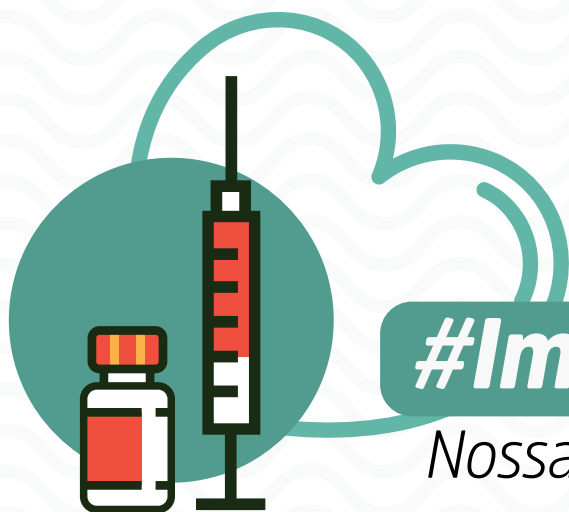




#Imunizalbaretama

Nossa prioridade é salvar vidas

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19. IBARETAMA, CEARÁ



PREFEITURA DE
IBARETAMA Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL





PREFEITURA DE
IBARETAMA

Prefeita de Ibaretama

Eliria Maria Freitas de Queiroz

Vice-prefeita de Ibaretama

Tereza Carla de Freitas Brasilino

Chefe de Gabinete

Francisco Marcelo Melo Maciel

Controlador Geral do Município

Francisco Sérgio de Freitas

Sec. de Finanças, Administração e Planejamento

Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Thiago Henrique Viana de Oliveira

Secretário de Juventude, Lazer e Desporto

Valentim Francisco de Freitas Júnior

**Sec. de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos
e Desenvolvimento Econômico**

Antônio Rubens de Lima Cavalcante

Secretária da Educação e Cultura

Lígia Maria Saraiva do Nascimento

Secretária de Saúde

Jesyca Adrina Severo Cavalcante

Governador do Estado do Ceará

Camilo Sobreira de Santana

Vice- Governadora

Maria Izolda Cela Arruda Coelho

Secretario da Saúde do Estado do Ceará

Carlos roberto Martins Rodrigues Sobrinho

Prefeita de Ibaretama

Eliria Maria Freitas de Queiroz

Vice-prefeita de Ibaretama

Tereza Carla de Freitas Brasilino

Secretaria de Saúde de Ibaretama

Jesyca Adrina Severo Cavalcante

Coordenador da Atenção Primária de Ibaretama

José Natanael da Silva Ramos

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e
Prevenção em Saúde de Ibaretama**

Yara Gardênia Lopes Vasconcelos

FICHA TÉCNICA

Autoria

Secretaria de Saúde de Ibaretama,
Comitê de enfrentamento ao COVID19
e Assessoria de Comunicação

Assessoria de Comunicação

Alan Queiroz (RP-5690)
Jândreson Gomes da Silva
Marcello Nogueira

Projeto Gráfico e Diagramação

Jândreson Gomes da Silva

Revisão

Alan Queiroz (RP-5690)



Introdução

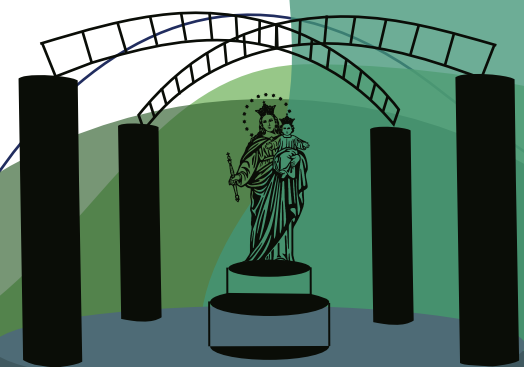
Este plano foi elaborado em base com as orientações do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, publicado pelo Ministério da Saúde, bem como pelo Plano de Operacionalização da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

O planejamento da vacinação nacional é orientado em conformidade com o registro e licenciamento de vacinas, que no Brasil é de atribuição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Atualmente foram liberadas, para uso emergencial, as Vacinas contra COVID-19 de dois laboratórios - Astrazeneca/Fiocruz e Sinovac/Butantan. Entretanto, iniciamos em Ibaretama, imunizando os trabalhadores da saúde com a Sinovac.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Saúde de Ibaretama (SMS), vem apresentar o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, podendo, à medida do surgimento de novas evidências científicas sofrer atualizações, conforme orientação do Ministério da Saúde. Portanto, seguiremos todos os protocolos das organizações de saúde.

No município de Ibaretama, o primeiro caso de COVID-19 confirmado ocorreu em 24/03/2020. Até o dia 26/01/2021, foram notificados um total de 599, desses foram confirmados 203, 08 óbitos, 175 recuperados (INDICADORES. Integra SUS. Saúde. ce.gov.br).

O Plano de Operacionalização será desenvolvido em quatro fases, seguindo os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde / Estado.



OBJETIVOS

Vacinar os grupos prioritários com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela covid-19, identificados de acordo com a situação epidemiológica.

Contribuir para redução de morbidade e mortalidade pela covid-19, bem como a transmissão da doença.

COMPETÊNCIA DA ESFERA MUNICIPAL

Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós vacinação e de óbitos temporalmente associados a vacina

Realizar a gerencia do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e os transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes.

Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normais técnicas vigentes.

INÍCIO DA VACINAÇÃO:

Deu início no dia 17/01/2021 em ato solene na Câmara Municipal de Ibaretama, vacinando os trabalhadores de saúde que atuam na linha de frente de combate a Covid 19. Profissionais do Centro de atendimento ao Covid e do Hospital Antônio Cavalcante de Queiroz.

ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO

As estratégias de vacinação devem ser consideradas de acordo com os grupos e população a ser vacinada, podendo assim, evitar de forma rigorosa aglomerações e realizar agendamentos prévios.

Posto de vacinação UBS Sede: atende demanda previamente agendada, funciona em período até as 14hs

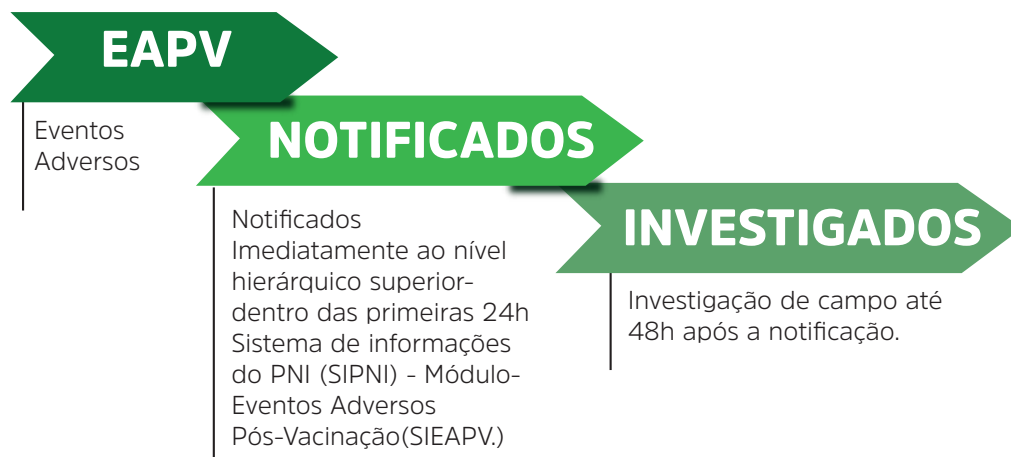
Posto de vacinação Hospital Municipal: atende os funcionários de plantão de forma agendada e local apropriado para evitar aglomerações.



VIGILÂNCIA DE EVENTOS ADVERSOS À VACINA – FARMA- COVIGILÂNCIA

Nesse sentido, a Secretaria de Saúde de Ibaretama irá utilizar como referência o Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação acordado entre a Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS do MS e a Anvisa de forma a detectar, notificar, realizar busca ativa de novos eventos, investigar (exames clínicos, exames laboratoriais, etc.) e classificar os EAPV. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida do evento ocorrido, considerando que todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós Vacinação, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI.

Figura 1. Fluxo de Vigilância dos EAPV

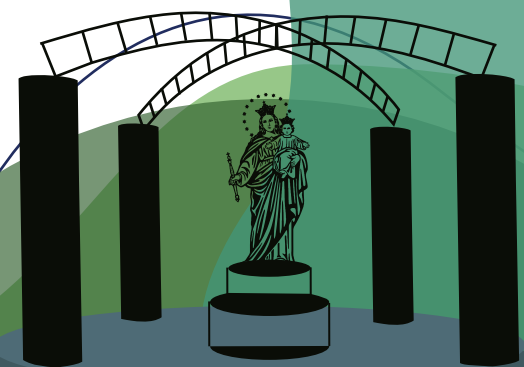


Fonte: Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos.

Ministério da Saúde, 2014

GRUPOS PRIORITARIOS:

A definição dos grupos prioritários para vacinação contra covid 19, está sendo discutida e respaldada em critérios epidemiológicos e característica da vacina, tais como avaliação das incidências. Identificação da população com maior risco de adoecimento e agravamento e necessidade de manter o funcionamento dos serviços de saúde.



- Trabalhadores da área da saúde.
- Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas (Não é o caso do nosso município)
- População idosa (75 anos ou mais)
- População em situação de rua
- Morbidades
- Trabalhadores da educação
- Pessoas com deficiência permanente severa.

Fases da Vacinação de acordo com Ministério da Saúde

As fases da vacinação dependerão do planejamento de entrega informado pelos laboratórios produtores:

1º Fase:

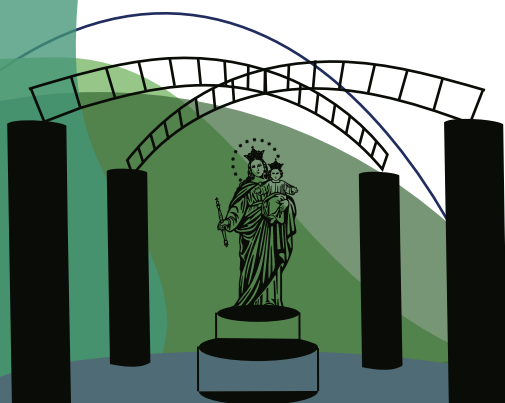
Trabalhadores da saúde, indígenas, pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas.

2º Fase:

Pessoas de 75 anos ou mais

3º fase:

Morbidades: Diabetes Mellitus, hipertensão arterial grave, DPOC, doença renal, doença cardiovasculares e cerebrovasculares, indivíduos transplantados de órgão sólido, anemia falciforme, câncer, obesidade grave.



DEFINIÇÕES DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

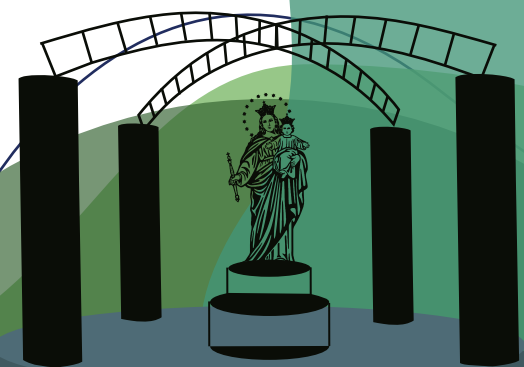
07

Trabalhadores da Saúde:

A definição de trabalhador da saúde é: Aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais da saúde – como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, ou seja, aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência à saúde das pessoas. Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/ parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.

Grupo com Comorbidades:

Para indivíduos com comorbidade já descritas, de acordo com a faixa etária indicada pela Anvisa. (Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).



Pessoas com Deficiência Permanente Severa:

Para fins de inclusão na população-alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente severa aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:

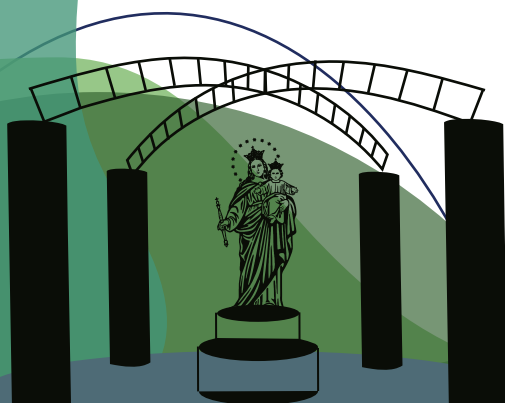
- 1 - Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas.
- 2 - Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho).
- 3- Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente).
- 4- Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc.

Trabalhadores da Educação:

Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas.

Pessoas em situação de Rua

População que possui em comum a pobreza extrema, vínculo familiar interrompido ou fragilizado e a inexistência de moradia convencional regular e que utiliza os logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória.





ESQUEMA DE VACINAÇÃO:

O esquema de vacinação contra a covid 19 corresponde a duas doses, com intervalo a depender do laboratório produtor. Não deverá ser administrada simultaneamente com a vacina contra influenza ou qualquer outra vacina.

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

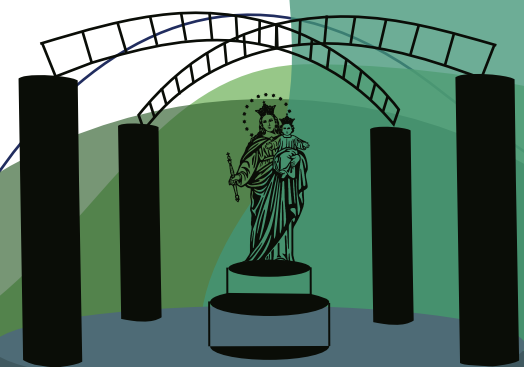
Os serviços de vacinação de rotina deverão obedecer as diretrizes nacionais sobre distanciamento social, visto que é meio seguro para impedir propagação do vírus. Assim sendo, tomaremos medidas rígidas e adequada para que possamos agir com segurança.

ESTIMATIVA DE POPULAÇÃO A SER ATENDIDA COM A VACINA CONTRA A COVID-19

FASE DA VACINAÇÃO	GRUPOS PRIORITÁRIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA
	Trabalhadores da Saúde	216
1ª FASE	Idosos a partir de 75 anos de idade	Realizando levantamento
	Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em ILPI's	00

Fonte: Ministério da Saúde

A forma que utilizaremos como critério para alimentação no sistema, para monitorar quem será vacinado, incluirá cadastro contendo: nome, CNS, CPF, nome da mãe, ocupação.





PREFEITURA DE
IBARETAMA

   PrefeituraDelbaretamaOficial